

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA 1 EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES. Em 29.08.2024 (vinte e nove de agosto de dois mil e 2 vinte e quatro), às nove horas, presencialmente e por videoconferência, teve início a 202ª 3 (ducentésima segunda) Reunião Ordinária da CONAES, no Ministério da Educação, com a 4 presença dos seguintes membros: André Guilherme Lemos Jorge (Membro Notório Saber 5 e Presidente), Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl (Membro Notório Saber), Simone Horta 6 Andrade (Membro Notório Saber), Madalena Guasco Peixoto (Membro Representante do 7 Corpo Docente), Maurilio Mussi Montanha (Membro Representante do Corpo Técnico 8 Administrativo das Instituições de Educação Superior), Marta Wendel Abramo (Membro 9 representante da SERES), Rogério Dentello (Representante do INEP), Priscila Albertasse 10 Dutra da Silva (Representante da CAPES) Ana Lúcia Pereira (Representante da SESu) e, 11 como ouvintes: Andrea Oliveira (Chefe de Gabinete da Seres). Presentes por 12 videoconferência, Carla Beatriz de Almeida (Membro Representante do Corpo Discente), 13 Abilio Afonso Baeta (Membro de Notório Saber) e Ana Clara Ribeiro Dara (Representante 14 Participou presencialmente também, SETEC). Tamyres Aguiar (Assistente 15 Administrativo da Conaes/GM). O Presidente iniciou a reunião e deu boas-vindas a todos. 16 Os membros expressaram felicitações em referência à Posse do Prof. André como 17 Presidente do Conselho Nacional de Educação. O Presidente agradeceu a todos e seguiu 18 com a reunião. Expôs que realizou uma visita ao ex-Presidente da CONAES, Prof. Paulo 19 Cardim. Ele não pôde estar presente no evento dos 20 anos do SINAES, por motivos de 20 saúde. Dessa forma, o Prof. André, pessoalmente entregou sua placa de homenagem pelo 21 seu empenho à CONAES e a Educação Superior no Brasil. Emocionado, o Prof. Paulo 22 recebeu o gesto com carinho, agradeceu e se colocou à disposição para contribuir sempre 23 que for preciso. Em continuação, questionou se haverá alguma solicitação de inclusão ou 24 exclusão de pauta. O Prof. Abilio solicitou a inclusão do assunto sobre a Resolução do CNE 25 sobre a pós-graduação, para discussão. O Prof. André incluiu esse item em Assuntos 26 Gerais. Assim, a Pauta segue a ordem. Item 1.1. A Ata 201ª foi colocada em votação. Sem 27 28 objeções, foi aprovada. Item 1.2. Atualizações sobre as reuniões da CC Pares - Prof.ª Simone. Com a palavra, ela inicialmente parabenizou o Prof. André por sua Posse e 29 dedicada atuação no CNE e na CONAES. Em seguida, apresentou a todos a plataforma do 30 Conselho Consultivo para o Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão 31 da Educação Superior (MEC), localizada virtualmente no Participa + Brasil, especificamente 32 no site: https://www.gov.br/participamaisbrasil/cc-pares. Explicou que no dia 02 de agosto 33 de 2024, aconteceu a primeira reunião do CC Pares, onde ela e a Prof.ª Ana a convite da 34 Seres, estavam presentes como participantes, não como composição normativa. O CC 35 Pares é um Conselho paritário, com membros do MEC, autarquias e pessoas da sociedade 36 civil. Foi criado para inicialmente entre 2013 e 2014, mas foi descontinuado e agora 37 retomado. O Conselho foi instituído por meio da Portaria Nº 529 de 06 de junho de 2024. A 38 Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES detém, entre suas 39 competências, atribuições relativas à coordenação e formulação de políticas para a 40 Regulação e a supervisão da educação superior. A Regulação deste serviço público tem 41 incidência sobre uma série de instituições de distintas naturezas, públicas e privadas, com 42



43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69 70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

e sem fins lucrativos, e detém natureza transversal, sendo impactado por uma série de órgãos e entidades com competências que afetam a Regulação da educação superior. Nesse sentido, ante a abrangência do setor regulado e com o objetivo de qualificar o debate sobre as políticas regulatórias a serem aprovadas, institucionalizando-o em instância própria e representativa, concluiu-se pela instituição do Conselho Consultivo para o Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior - CC-Pares. Todos os participantes do Conselho estão descritos em sua composição. Ainda no site, é possível acesso às Atas das reuniões, aos normativos e Resoluções, Agenda de Reuniões, Apresentações e atuais Notícias sobre o Conselho. No dia 02 de agosto de 2024. aconteceu a primeira reunião, de apresentação do Conselho, realizada pela Secretária da Seres, Prof.ª Marta Abramo. Nesse dia, foi apresentado pela Diretoria de Políticas Regulatórias DPR/SERES dados da Consulta Pública para elaboração de proposta de regulamentação de oferta de cursos de graduação na modalidade EaD (Documento disponível no link: Governo Federal - Participa + Brasil - Apresentações (www.gov.br)). Com os resultados dessa consulta, foi concluído que há uma necessidade de uma revisão mais profunda no marco regulatório e nos referencias de qualidade da educação a distância. A consulta foi realizada entre 19.10.23 e 20.11.2023, com 14.736 mil contribuições e 7.122 mil participações, com atenção ao campo de prática e qualidade da oferta. É vedada a autorização de curso para a oferta na modalidade EaD: quando DCN exige ao menos 30% da carga horária total para atividades práticas, estágios curriculares, atividades de extensão e outras atividades presenciais. Proposta de texto: Cursos de graduação só poderão ser autorizados e ofertados na modalidade EaD se a carga horária mínima exigida para as atividades práticas, estágio curricular, atividades de extensão e outros componentes ou atividades curriculares expressamente designados pelas DCNs como obrigatoriamente presenciais não alcançar, conjuntamente, 30% da carga horária total do curso. A aplicação dessa exigência de 30% de atividades presenciais implicaria na proibição da oferta dos cursos de Direito, Enfermagem, Odontologia e Psicologia – 4 (quatro) e de outros 12 (doze) cursos na modalidade EaD: Biomedicina, Ciências da Religião, Educação Física (bacharelado), Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Geologia/Engenharia Geológica, Medicina, Nutrição, Oceanografia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional. As instituições de Educação Superior - IES com cursos na modalidade EaD afetados pela exigência de 30% de presencialidade têm até 6 (seis) meses para registrar novos ingressantes, ao final dos quais não poderão mais matricular novos estudantes, devendo apenas manter as turmas em andamento, pelo prazo que for necessário para que todas as pessoas matriculadas encerrem suas matrículas, ou por conclusão, ou por trancamento de livre e espontânea vontade. Com o objetivo de pausar a expansão até a definição do novo Marco regulatório, a Seres decidiu em publicar a Portaria Nº 528 de 2024. A Portaria estabelece prazos para os desafios de aprimoramento da EaD. Até 31 de dezembro de 2024, para novos referenciais de qualidade para a oferta de cursos de graduação e novo marco regulatório. Até 10 de março de 2025, para revisão dos instrumentos de avaliação de cursos de graduação na EaD. Para estratégias de interlocução com as IES, entidades/associações e especialistas, foram criados: o Roteiro Técnico - sobre a modalidade EaD, as Visitas



85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Técnicas (setor público e privado), Agendas Técnicas e Reuniões CC-Pares. O Roteiro Técnico tem como objetivo: a) orientar as visitas técnicas; b) orientar a interlocução com entidades/instituições da CC Pares e outras (contribuições técnicas); c) orientar a elaboração dos referenciais de qualidade. No Roteiro Técnico de aprimoramento EaD, serão considerados os processos pedagógicos e acadêmicos, plataformas e ambientes virtuais de aprendizagem: uso e apropriação de tecnologias, polos e profissionais da Educação. Nas visitas técnicas, o objetivo é de aprofundar a compreensão sobre a implementação da modalidade EaD. Em junho e julho o foco foi na experiência do setor público e entre 12 de agosto a 05 de setembro, na experiência do setor privado. O prazo para envio das contribuições é de 06 de setembro/2024. Mais detalhes dessa apresentação disponível no link: Governo Federal - Participa + Brasil - Apresentações (www.gov.br). A próxima reunião do CC Pares está agendada para o dia 26 de setembro/2024. Com a palavra, a Prof.ª Marta Abramo agradeceu a apresentação da Prof.ª Simone e destacou a importância do entrosamento entre as unidades responsáveis pela Educação Superior, nas discussões sobre o novo Marco regulatório. A Educação a Distância ganhou um espaço absolutamente central na Educação Superior, tornando-se um projeto central para a grande maioria das Instituições. É um desafio muito grande pensar em como de fato é possível garantir uma experiência de ensino de aprendizagem na Educação Superior com a mediação da tecnologia e o ensino remoto. A SERES tem conhecimento sobre a importância estratégica da EaD para alcançar estudantes que não tem outra forma de acesso, mas é preciso garantir que essa experiência seja rica e exitosa. Todo o percurso que está sendo feito em entender esse processo de educação a distância dentro das Instituições, está sendo válido para o entendimento principalmente de que, o professor tem um papel central na interação e compromisso do estudante. Alguns passos já estão sendo dados, foi concebido o Roteiro para as Visitas Técnicas para padronização das contribuições. Acredita que entre outubro/24 e novembro/24, a SERES tenha um primeiro esboço desse trabalho para apresentação. A Prof.ª Ana sugeriu que as práticas exitosas sejam incorporadas no Instrumento de avaliação, que será uma excelente oportunidade. Complementado, a Prof.ª Simone trouxe à reflexão de todos sua preocupação sobre a quantidade de informações no detalhamento, presentes nos objetos de avaliação, que está sendo discutido nas reuniões realizadas no INEP, para engenharias. Teme a dificuldade na capacitação dos avaliadores em trabalhar no instrumento com essa grande subjetividade. Também a preocupa, os prazos em função ao movimento da revisão em EaD para março de 2025. A Prof.ª Madalena expôs sua preocupação referente a aferição ao conteúdo qualitativo da avaliação, pensando no resultado desse trabalho. A Prof.ª Ana Lúcia questionou se nas experiências exitosas é possível considerar a universidade aberta para parâmetro da EaD. O Prof. Abilio considera importante repensar a avaliação, supervisão e Regulação a partir da definição de conceitos e diretrizes. Apoiou a proposta de trabalho da SERES em buscar experiências com o intuito de colher em várias oportunidades informações múltiplas, ricas e qualificadas para o entendimento das melhorias na abordagem da educação a distância no país. O Prof. Rogério destacou a união entre SERES, INEP e CONAES no empenho, há tempo, em realizar um trabalho realmente válido



127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

para a educação do Brasil. Vê como dificuldade, o governo acompanhar o desenvolvimento da EaD, pois é necessário estabelecer diretrizes e segui-las sem haver necessidade mudálas a todo momento. No entanto, a realidade da EaD é altamente mutável. Nesse sentido, acredita que as visitas técnicas da SERES, são fabulosas e essenciais para essa clareza. Com o objetivo de captar especificidades das instituições, sobre autoavaliação, o INEP iniciou um ciclo de seminários, já foram realizados em três regiões do Brasil. Sugeriu a SERES que o INEP tenha acesso aos resultados das pesquisas, após visitas técnicas, para agregar ao instrumento de avaliação. A Prof.ª Marta em resposta aos pontos colocados, explicou que desde o início da sua posse na SERES, destacou a importância de avançar nas reflexões. Referente à Portaria que suspendeu a expansão dos novos cursos e novos polos, prevê dois momentos, um em 31 de dezembro/24 os referenciais de qualidade e o Decreto e até 31 de março/25 o novo instrumento, pois é importante que o novo instrumento reflita todo esse trabalho. É fundamental que o INEP receba todos esses insumos. Além do INEP já participar do CC Pares, gostaria também que a SERES participe de toda essa reflexão posterior à conclusão do trabalho dos referenciais, pois acredita ser necessário enxergar elementos que os permitam fazer a Regulação. Referente à fala do Prof. Abilio, concordou e acredita que EaD é diferente do presencial e é necessário garantir que a experiência EaD seja uma experiência rica. Acredita também que nenhum curso poderia ser 100% a distância, com isolamento do estudante. É importante refletir numa garantia que não seja necessária a presença do estudante no polo, mas que ele tenha acompanhamento pedagógico, interação com o professor, experiência de estágio presencial e experiências de atividades práticas não necessariamente num polo ou talvez em outro ambiente. Acredita também em um polo onde o estudante de baixa renda possa acessar seus conteúdos e garantir o acesso ao material das aulas, onde possa ter apoio pedagógico efetivo com orientação para estágio e atividades de extensão. Um polo onde todas essas coisas acontecem. O Prof. André agradeceu a Prof.ª Marta e pediu licença a todos pois, precisou se retirar para participar de outra reunião na Secretaria Executiva e passou a condução da reunião da CONAES, para a Prof.ª Ana Maria Rettl. Com a palavra, a Prof.ª Ana iniciando também as discussões sobre o Item 2.1. Apresentação sobre os Avanços da Plataforma dos Novos Instrumentos de Avaliação – INEP, expôs preocupação também com a questão levantada pela Prof.ª Simone, sobre o detalhamento do instrumento de avaliação, em como o avaliador conseguirá fazer as verificações. Também se preocupa com os prazos, visto que essas discussões ainda deverão ser realizadas também na CONAES. Ainda, expôs a necessidade de os cursos se preocuparem com a base de engenharia prevista nas DCN's, pois podemos estar formando não engenheiros como propõe às DCN e sim tecnólogos, o que os prejudica na atuação profissional. O Prof. Rogério agradeceu as colaborações e disse ser muito importante a participação da Prof.ª Simone e Prof.ª Ana na equipe. Disse que acredita na equipe de especialistas de alto nível acadêmico que está contribuindo na comissão de engenharias e considerará os insumos para chegar no produto. As discussões estão acontecendo e o que está sendo construído será melhorado até o momento do lançamento. Para tranquilizar, disse que sobre EaD, acredita está dentro do cronograma e está no momento de estabelecer contato forte com a SERES para



desenvolver elementos da avaliação. Para além desse contato, explicou que o INEP está buscando relações com outros países e conhecer instituições com oferta de EaD. A Prof.ª Marta questionou sobre a participação da SERES nas reuniões sobre o novo instrumento de avaliação. Acredita ser importante o acompanhamento da SERES nessas discussões. para reflexão nesse sentido. Destacou que o instrumento não deve ser moldado especificamente para Regulação, mas que ele precisa saber que será utilizado para fins da Regulação. Um instrumento com um campo de caráter subjetivo, com um espaço grande para a interpretação, torna muito difícil a Regulação. Deixando muito aberta para a experiência e interpretação do avaliador, abre margens para muitas discrepâncias na avaliação. O Prof. Rogério apoiou os encontros com a SERES para conversas bilaterais para refinamento dos instrumentos. Também expôs sobre os 5 conceitos, explicou que a avaliação não se resume ao conceito de 1 a 5 e está trabalhando elementos na cesta de indicadores, resultados da avaliação e não só conceito institucional. Além disso, tem a intensão de trazer elementos da autoavaliação das instituições para a cesta de indicadores. O Prof. Maurilio expôs que existe uma ISO sobre o serviço de educação, aprendizagem e requisitos para o ensino de educação a distância. Questionou o INEP se estão cientes e acredita que seja importante considerar essas referências. Item 3. Assuntos Gerais. Não havendo mais manifestações a Prof.ª Ana agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião que segue assinada por esta secretaria e pelos presentes à reunião.

André Guilherme Lemos Jorge (Notório Saber)
Ana Maria de Mattos Rettl (Notório Saber)
Simone Horta Andrade (Notório Saber)

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187



Abilio Afonso Baeta (Notório Saber) Madalena Guasco Peixoto (Membro Representante do Corpo Docente) Maurilio Mussi Montanha (Membro Representante do Corpo Técnico Administrativo) Carla Beatriz de Almeida (Membro Representante do Corpo Discente) Marta Wendel Abramo (Membro Representante da SERES) Ana Lúcia Pereira (Representante da SESu) Ana Clara Ribeiro Dara (Representante da SETEC)

Rogério Dentello (Representante do INEP)



Priscila Albertasse Dutra da Silva (Representante da CAPES)